e) Fotocópia da cédula profissional ou documento comprovativo de inscrição válida na Ordem dos Médicos;
f) Um exemplar do *curriculum vitae* com a descrição sucinta das atividades desenvolvidas.

8.4 — A apresentação dos documentos referidos na alínea *b*) c) e *d*) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.
9 — Métodos de seleção:
No presente procedimento serão aplicados os dois métodos de seleção nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro:

a) Resultado da prova de avaliação final do internato médico (NI);
b) Entrevista profissional de seleção (EPS).

9.1 — A entrevista profissional de seleção é de caráter obrigatório, e na mesma atender-se-á em particular, à informação constante do currículo apresentado pelo candidato, no qual este deverá proceder a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas no âmbito da respetiva formação médica especializada, sendo-lhe aplicada a seguinte fórmula:

$$(A+B+C)/3$$

em que:

A = Conhecimento do contexto organizacional — avaliará o nível do conhecimento da estrutura orgânica dos Serviços de Saúde e dos Cuidados de Saúde Primários;
B = Potencialidades da organização em rede da prestação de cuidados de saúde — ganhos em efetividade e eficiência;
C = Melhoria contínua da qualidade — ações a desenvolver para assegurar a melhoria contínua da qualidade dos cuidados de saúde prestados.

9.2 — Classificação Final:
A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da médica aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 0{,}75 \times (NI) + 0{,}25 \times (EPS)$$

sendo que:

CF = Classificação Final;
NI = Nota do Internato Médico;
EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

10 — Atas das reuniões do Júri:
As atas das reuniões do Júri, das quais constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de classificação final, são facultadas aos candidatos no prazo de três dias úteis, sempre que solicitadas por escrito.

11 — Publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos:
A lista contendo a menção de admissão e exclusão dos candidatos será divulgada na BEP-Açores e afixada nas instalações da Unidade de Saúde da Ilha do Pico, Centro de Saúde da Madalena, Centro de Saúde de São Roque e Centro de Saúde das Lajes do Pico.
12 — Forma e comunicação das notificações:
Todas as notificações de candidatos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência prévia, e as convocatórias para a realização de método de seleção que exija a presença do candidato, serão efetuadas nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 03 de agosto.
13 — Publicitação da lista de classificação final:
A lista de classificação final será publicada no *Diário da República,* 2.ª série e na BEP-Açores.
14 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:
Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
15 — Composição e identificação do Júri:
O Júri do presente procedimento concursal simplificado de recrutamento tem a seguinte composição:

Presidente: Teresa Alexandra da Costa Garcia de Lima Ponte, categoria de assistente graduada de medicina geral e familiar, da carreira especial médica, do Quadro Regional de Ilha do Pico, afeta ao Centro de Saúde de S. Roque do Pico, USIP.
Vogais efetivos:

1.º Vogal Efetivo: Ivo Moniz Soares, categoria de assistente graduado sénior de medicina geral e familiar, da carreira especial médica, do Quadro Regional de Ilha do Pico, afeto ao Centro de Saúde das Lajes do Pico, USIP, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
2.º Vogal Efetivo: Carmina Luzia Meneses Oliveira Pais, categoria de assistente graduado de medicina geral e familiar, da carreira especial médica, do Quadro Regional de Ilha do Pico, afeta ao Centro de Saúde da Madalena, USIP.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Augusto Manuel Ferreira Chaleira, categoria de assistente graduado sénior de medicina geral e familiar, da carreira especial médica, do Quadro Regional de Ilha do Pico, afeto ao Centro de Saúde da Madalena do Pico, USIP;
2.º Vogal — Mercês Maciel, categoria de assistente graduado sénior de medicina geral e familiar, da carreira especial médica, do Quadro Regional de Ilha do Pico, afeta ao Centro de Saúde de S. Roque do Pico, USIP.

1 de setembro de 2016. — A Presidente do Júri, *Teresa Alexandra da Costa Garcia de Lima Ponte*.

209853257

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Deliberação n.º 1418/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 30.08.2016:

Vasco Luís da Costa Marçal, Assistente Principal de Saúde do Ramo da Farmácia, da Carreira de Técnico Superior de Saúde, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, ao abrigo do artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06, na Clínica de Gastrenterologia — Horácio Guerreiro, L.da, como Farmacêutico Responsável, pelo período de um ano, com efeitos a data da deliberação.

2 de setembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209852309

CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

Deliberação n.º 1419/2016

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., de 25/08/2016 e na sequência da aprovação ao concurso comum, aberto para o efeito, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 29/02/2016, foi autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Prof.ª Doutora Guiomar Gonçalves Oliveira e Dr. António Jorge Marques Correia, como assistentes graduados seniores de pediatria médica do mapa de pessoal, com efeitos a 01/09/2016 em regime de 42 horas semanais.

5 de setembro de 2016. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do C. H. U. C., E. P. E., *Dr. Carlos Gante*.

209852293